

**Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**



**EXERCÍCIO 2019**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3538**

**DATA: 23/10/2019**

**Lic/Disp/Inex PP-013-2019**

**CREDOR: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA-MEI**

**VALOR BRUTO R\$ 3.517,50**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 3.517,50**

**DOTAÇÃO:**

0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
04	Salário Educação

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
BB	9643 - 1	SALÁRIO EDUC-QSE	959	3.517,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115  
CENTRO  
COCOS - BA  
CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 927 / 3813	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 049-2019-JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior do Empenho</b>	<b>SubEmpenho</b>	<b>Saldo Atual do Empenho</b>
7.642,63	4.000,00	3.642,63	4.000,00	3.517,50	482,50

<b>CREADOR</b>	
R.Social/Nome: 92197 - JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA-MEI	Endereço: RUA TEOLINDA C. DA COSTA, 600
C.N.P.J/CPF: 32.729.096/0001-10	R.G.:
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Bairro:
	Cidade/UF: COCOS / BA
	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Valor que se empenha nesta data, para atender despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 58, como motorista de alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 30/09/2019

Valor: 4.000,00 ( Quatro Mil Reals)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/09/2019   MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 30/09/2019   JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 927 / 3813	Liq: 5914	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 04 - Salário Educação	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 049-2019-JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
7.842,63	4.000,00	3.642,63	4.000,00	3.517,50	482,50

CREDOR		
R.Social/Nome: 92197 - JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA-MEI	Endereço: RUA TEOLINDA C. DA COSTA, 600	
C.N.P.J/CPF: 32.729.096/0001-10	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Valor que se empenha nesta data, para atender despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 58, como motorista de alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba.

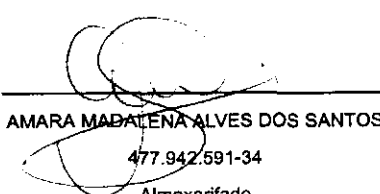
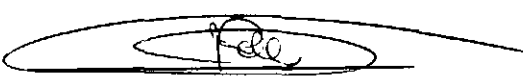
Data do Empenho: 02/09/2019	Data do Sub Empenho: 30/09/2019	Data da Liquidação: 30/09/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 3.517,50	Valor Bruto por Extenso: Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos
-----------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL	
Número do Documento: 20196 - Série: 0 - Sub-Série: 0 - Data de Emissão: 17/10/2019 - Data de Validade: 17/10/2019	3.517,50
Total do Documento:	3.517,50

Valor Líquido: 3.517,50 ( Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.   AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS 477.942.591-34 Almojarifado	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.   RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES CRC-BA 020.219 Contador
---	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 927 / 3813	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação			Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 049-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
192.126,63	4.000,00	188.126,63	4.000,00	3.517,50	482,50

CREDOR					
R.Social/Nome: 92197 - JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA-MEI		Endereço: RUA TEOLINDA C. DA COSTA, 600			
C.N.P.J/CPF: 32.729.096/0001-10		R.G.:	Bairro:		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Valor que se empenha nesta data, para atender despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 58, como motorista de alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba.

DATA EMPENHO: 02/09/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 30/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 30/09/2019 DATA PAGAMENTO: 23/10/2019

Valor Bruto: 3.517,50 Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Quinhentos e Dezessete Reals e Cinquenta Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BB	1044 - 8	9643-1 - SALÁRIO EDUC-QSE	959	04	3.517,50

Total Pago: 3.517,50

Pague-se a quantia de R\$ 3.517,50 ( Tres Mil Quinhentos e Dezessete Reals e Cinquenta Centavos)   MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	Foi paga a importância autorizada   JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
--	--



## Emissão de comprovantes

G334230924179030109  
23/10/2019 09:52:03

23/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:51:16  
104401044 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COCOS-QSE  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.643-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2019  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.017.959  
VALOR TOTAL 3.517,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 17.959-0  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.009.643  
=====

NR. AUTENTICACAO 1.247.EBF.D10.A39.EA8



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

***Apostilamento para remanejamento de Dotação Orçamentária referente ao contrato nº 049-2019.***

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9127078-28 SSP BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000.

**CONTRATADA: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.729.096/0001-10, situada na Rua Teolinda C. da Costa, n.º 600, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste ato representado pela senhora Josiane de Oliveira Silva, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 16815399 85 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 100.223.945-16, residente e domiciliada na Rua Teolinda C. da Costa, n.º 600, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº 032-2019, Pregão Presencial nº 013-2019.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, por linha 58, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos – Bahia.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETIVO:** Remanejamento de saldo orçamentário.

### DA DOTAÇÃO:

<b>12.361.042.2016</b>	-	<b>Manutenção do FUNDEB - 40%</b>
3.3.9.0.39.00.00	-	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
19	-	Fonte de Recurso

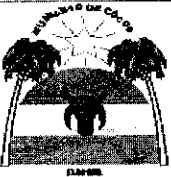

### PARA A DOTAÇÃO:

<b>12.361.042.2023</b>	-	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - QSE</b>
3.3.9.0.39.00.00	-	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
04	-	Fonte de Recurso

**DO VALOR:** O valor a ser remanejado será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cocos-BA, 02 de setembro de 2019.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota: <b>20196</b> Data da Competência: <b>Setembro/2019</b> Data e Hora da Emissão: <b>17/10/2019 14:59:00</b> Código Verificação: <b>16DBB2689</b>
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>32.729.096/0001-10</b> Telefone: <b>77.91955568.</b> Nome/Razão Social: <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 10022394516</b> Endereço: <b>RUA THEOLINDA CLARA DA COSTA N° 600 BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA</b> E-mail: <b>CONSIDVIP@HOTMAIL.COM</b>	Inscrição Municipal: <b>65300760</b> Inscrição Estadual:  Nome Fantasia: <b>JOSA TRANSPORTES</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>			
CPF/CNPJ: <b>14.222.012/0001-75</b> Telefone:  Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DE COCOS</b> Endereço: <b>RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000</b> E-mail: <b>Não Informado</b>	Inscrição Municipal: <b>65300528</b> Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 58 NO PERÍODO DE 01/09/19 A 30/09/19			

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.517,50**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 3.517,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.517,50	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.517,50

**DADOS COMPLEMENTARES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS**

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

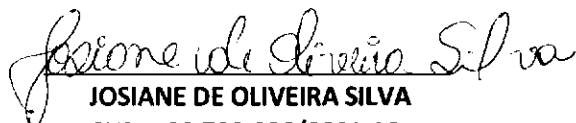
CNPJ: 14.222.012/0001-75


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019												
CONTRATO N.º 049/2019 DATA ASSINATURA 08/04/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.											
	EMPRESA: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA				CNPJ N.º - 32.729.096/0001-10				VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
									Ônibus	M. Benz	2000/2001	HMM-9434
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor Diário R\$ 167,50			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 3.350,00				Valor para 200 Dias Letivos R\$ 33.500,00					
Boletim de Medição – 06						Período da Medição 01/09/2019 a 30/09/2019			Valor medido no período = R\$ 3.517,50			
DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
58	LAPINHA / COFOCÓ / CAMAÇARI / COCOS	50	M	3,35	167,50	21	106	94	R\$ 3.517,50	R\$ 17.755,00	R\$ 15.745,00	
EXECUÇÃO FINANCEIRA				PORCENTAGEM REALIZADA				COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS				
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 33.500,00		100 %		PESSOAL		60%		R\$ 2.110,50		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 3.517,50		10,5 %		MATERIAIS		40%		R\$ 1.407,00		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 17.755,00		53,0 %		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 049/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).						
SALDO DO CONTRATO		R\$ 15.745,00		47,0 %								

  
JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA  
CNPJ - 32.729.096/0001-10

  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS  
CATHIANE DE JESUS LOPES  
Fiscal de Contratos  
de Transporte Escolar  
Portaria nº 047/2019

  
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20196, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20196
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	17/10/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>3.517,50</u> (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 032-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 013-2019
CONTRATO	Nº 049-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 58</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA.
VIGÊNCIA	08 de abril a 31 de dezembro de 2019
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/04/2019 - Nº 2121

<p>Declaro que os materiais e/ou serviços foram recebidos Em: <u>17/10/2019</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p><b>CONFERIDO</b> Em: <u>21/10/2019</u> <u>[Assinatura]</u> Viviane Sampaio Moura Controladora Interna Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(\*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
16/09/2019, sob processo de nº e certidão sob nº  
754/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA THEOLINDA CLARA DA COSTA, nº600, , CENTRO, inscrita neste município sob nº **65300760**, CPF/CNPJ:**32.729.096/0001-10** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 10022394516** , e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão .

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192493420

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.729.096/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 10022394516**  
**CNPJ: 32.729.096/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:38 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2020.

Código de controle da certidão: **5039.3639.870C.A955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.729.096/0001-10  
**Razão Social:** JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 10022394516  
**Endereço:** R TEOLINDA C DA COSTA 600 CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2019 a 28/10/2019

**Certificação Número:** 2019092904554229522112

Informação obtida em 16/10/2019 08:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



POLEA SUPLENTE  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 10022394516

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.729.096/0001-10

Certidão n°: 174252893/2019

Expedição: 17/06/2019, às 16:17:50

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA 10022394516** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.729.096/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.